

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO
CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

26/ Julho / 2018

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 034/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Sr. JOILSON PEREIRA DA SILVA, CPF 030.948.644-06, Secretário Municipal de Educação, como responsável junto ao Banco do Brasil S/A, Agência de Sapé, pela movimentação da conta corrente do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 06.087.889/0001-72, em conjunto com o Prefeito Constitucional deste Município, conforme abaixo discriminado:

- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos bancários;
- Requisitar talonário de cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar movimentação financeira do FUNDEB, bem como,

- Consultar contas/aplicações, programas, repasses de recursos federais - FUNDEB;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes e outras movimentações necessárias a Gestão dos Recursos do FUNDEB pela Municipalidade de Sobrado-PB;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósitos;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Sustar e/ou contraordenar cheques;
- Emitir comprovantes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sobrado, em 26 de julho de 2018.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)